



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 17

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 8 DE SETEMBRO DE 2015

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	7
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	7
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	7
3. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2015.....	8
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	8
4.1 Aprovação do projeto de delimitação da Área de Reabilitação urbana do Núcleo Antigo de Alcochete – ARU.1	8
4.2 Aprovação da proposta de alteração das especificações do Loteamento do Núcleo E, sito no Valbom, freguesia de Alcochete, constantes das deliberações de Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 1986 e 17 de fevereiro de 2010.....	12
4.3 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2015 – Atividades Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos	17
4.4 Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – Aquisição de Bens Alimentares (Carne e enchidos) para o Refeitório Municipal, em fornecimentos contínuos – Repartição de Encargos	19
4.5 Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – Aquisição de Serviços de Consultoria na Área Financeira – Repartição de Encargos.....	20
4.6 Certificação Legal de Contas – Relatório sobre a situação económica e financeira relativa ao 1.º semestre de 2015	21
4.7 Ratificação ao Despacho n.º 39/15 – 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR	24
4.8 Ratificação ao Despacho n.º 40/15 – 8.ª Alteração ao Orçamento.....	24
5. APOIOS FINANCEIROS.....	28
6. INFORMAÇÕES	29
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	31
ENCERRAMENTO.....	32

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na Junta de Freguesia de S. Francisco, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alféua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente da Câmara agradeceu à Junta de Freguesia de S. Francisco, a cedência das instalações, tanto para o atendimento ao público durante a tarde, como para a realização da reunião e ainda a reunião com o senhor presidente da Junta.

O senhor presidente informou que o ponto 4.3 será retirado da Ordem do Dia, renumerando-se assim, os pontos seguintes.

Endereçou os parabéns pessoais, bem como em nome do executivo, à senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento, pelo doutoramento em Direito (Estudos Europeus), desejando que a sua carreira académica se aprofunde e que lhe traga o que mais deseja.

Elogiou a forma como a Câmara Municipal, quer no plano político quer no técnico, conseguiu com o Montepio, consumir as obras da urbanização “Villas do Duque”, a qual ficou mais aprazível para o lazer e o bem-estar.

Informou que durante a semana anterior, participou num congresso em Paris, sobre “Smart Cities”.

A senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento, agradeceu as felicitações. Agradeceu, ainda, a colocação do espelho na zona das Quebradas.

Solicitou também, a pedido da concelhia do Partido Socialista, informação sobre as contrapartidas pela construção do estabelecimento comercial “*Continente*”.

Questionou também, ponto de situação relativamente ao PSF.

O senhor presidente da Câmara, esclarecendo as questões colocadas pela senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento, informou que houve uma resposta formal da Câmara Municipal de Alcochete ao segundo ofício do Tribunal de Contas, e explicou que, no entanto, como o prazo se suspende e não se interrompe e que, por isso, o prazo de 30 dias de resposta a que o Tribunal de Contas está vinculado, no que diz respeito ao seu cumprimento, já vai “muito maduro”.

Informou, também, que poucos dias após ter remetido a resposta, a Câmara foi confrontada com um novo ofício com questões que a autarquia considera que, inclusivamente, já foram respondidas ao Tribunal de Contas, com um acréscimo, relativamente a essas questões que tem que ver com a ponderação sobre se (decorridos que estão tantos meses, desde o início deste processo) os pressupostos financeiros, as necessidades financeiras da Câmara Municipal ainda correspondem àquela necessidade de celebração de dois mútuos que, no seu conjunto, totalizam 7 milhões de euros, sendo esta a questão que vai ser trabalhada no plano técnico, para depois ser decidida politicamente.

O senhor presidente informou também que, no próximo dia 20 de setembro, irá realizar-se uma reunião com o gabinete que presta assessoria à Câmara Municipal a fim de preparar uma resposta no plano financeiro, sendo que, no plano jurídico continua a ser sustentada a tese de que o entendimento jurídico do Tribunal de Contas não encontra arrimo no Regime Jurídico de Financiamento das Autarquias Locais, com argumentação que permite recorrer, não só para o plenário do Tribunal de Contas, como para o Tribunal Constitucional, porque a Câmara entende que está matéria constitucional subjacente, bem como normas constitucionais que estão

a ser violadas no âmbito deste entendimento que é perfilhado pelo Tribunal de Contas.

O senhor presidente adiantou ainda que, não obstante haver para conhecimento o relatório do Revisor Oficial de Contas, a informação poderia ter sido mais bem agregada para melhor perceção ou para não induzir em erros de interpretação em quem não possui toda a informação relevante, o mesmo incide sobre o 1.º semestre deste ano e a Câmara já tem parâmetros financeiros respeitantes aos dois primeiros quadrimestres do ano, portanto, até ao dia 31 de agosto. O senhor presidente realçou que a situação financeira da Câmara tem vindo a desanuiar e, de qualquer das formas, o Plano de Saneamento Financeiro está aprovado, quer pela Câmara Municipal, quer pela Assembleia Municipal, está a ser implementado, sendo que aquilo que ainda não se obteve foi a celebração dos mútuos que o município deliberou celebrar.

O senhor presidente informou também que, em breve, a Câmara irá responder ao Tribunal de Contas. Alcochete tem vindo a conseguir resolver a sua situação financeira e, se necessário for, irá até ao Tribunal Constitucional porque há matérias de princípio das quais não devemos prescindir.

No que diz respeito ao *Continente* e às obras de urbanização, o senhor presidente referiu que importa em primeiro lugar esclarecer que o terreno no qual o *Continente* está implantado é de natureza privada e, por isso, foi objeto de negócio privado entre a administração da *Sonae* e o titular do direito de propriedade daquele imóvel. Esclareceu que, para além do pagamento das taxas, porque aquela operação foi equiparada a uma operação de loteamento, portanto inserida no âmbito do Plano Diretor Municipal, e em termos de obras de urbanização estamos a falar da outra parte da Variante Urbana, dos passeios envolventes, não só ao *Continente*, como todos os passeios ao longo da avenida Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, os espaços verdes adjacentes aos passeios da mesma avenida, as rotundas, não só a rotunda nessa mesma avenida, como a rotunda e respetivos arranjos verdes na avenida da Revolução de 1383-1385. A avenida da Restauração já não fazia parte das condições de licenciamento mas foi possível negociar, sensibilizar (na semana anterior à inauguração, que se realizou a 17 de julho) a administração da

Sonae para a requalificação dessa avenida e convertê-la (em conformidade, aliás, com uma deliberação da Câmara Municipal, numa via de sentido único, o que melhora e incrementa a segurança das crianças que frequentam, não só a Escola da Restauração, como a Escola E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I. O senhor presidente explicou que são obras de urbanização que totalizam mais de 700 mil euros, da relação da Câmara com o *Continente*.

Quanto à questão do depósito da água, a mesma não envolve o *Continente* mas sim outra empresa que prestou os seus serviços ao *Continente* e que promoveu um plano de publicidade do *Continente* aproveitando o depósito da água (para o qual o senhor vereador Jorge Giro já tinha, há algum tempo atrás, um projeto de recuperação) e aquilo que ficou acordado foi que, para além do pagamento da publicidade, que é cerca de 10 mil euros, após os três ou quatro meses em que essa mesma publicidade figurar no depósito da água, também essa empresa ficará com o encargo de recuperação do mesmo.

Para concluir, o senhor presidente afirmou que em termos de obras de urbanização, resultantes da inserção de uma superfície comercial, este foi talvez o melhor negócio de sempre da Câmara Municipal de Alcochete. Saliu, ainda que a inserção do *Continente* em terrenos para os quais estava previsto um Plano de Pormenor e um loteamento de natureza habitacional, com os índices que estão no PDM, à existência do loteamento, de um espaço verde ou parque urbano, se assim lhe quisermos chamar. Recordou, no entanto, o parque urbano, por excelência, da vila de Alcochete está previsto para o Alto dos Moinhos, com a dimensão de 8 hectares e que vai permitir, inclusivamente, a requalificação de mais um segmento da Frente Ribeirinha.

O senhor presidente informou ainda, e dada a sua importância, que já começaram as obras de demolição do edifício da primeira seca do bacalhau e, portanto, tudo indica que quando “chegar a bom porto”, Alcochete terá um *resort* turístico na envolvente ao Fórum Cultural de Alcochete que vai, também, permitir a requalificação e a realização de obras de urbanização na envolvente de todo o Fórum Cultural de Alcochete. Vai permitir, também, a requalificação de mais outro segmento da Frente Ribeirinha, cujo modelo é praticamente semelhante àquele

quem está defronte para o *Pikolé*, embora seja um segmento mais naturalizado, por se tratar de uma área mais sensível, com espaços verdes naturalizados e com percursos pedonais. O senhor presidente esclareceu que o *resort* não vai do Fórum Cultural à praia, ficando 50 metros antes do areal, sendo que esse espaço será requalificado para aproximar, também, as pessoas do rio, nesse segmento da Frente Ribeirinha. Desta forma, construindo quer com investimento público, quer com investimento privado, será possível um dia ter toda a Frente Ribeirinha do concelho de Alcochete requalificada.

Informou, ainda, o senhor presidente que está a ser preparada a candidatura ao Portugal 2020, uma vez que ainda permanece o sonho do “Miradouro Amália Rodrigues” até porque existe da parte da Administração do Porto de Lisboa disponibilidade para, em conjunto com a Câmara Municipal, desenvolver um modelo semelhante ao Passeio do Tejo para construir um novo “Miradouro Amália Rodrigues.”

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €1.103.379,39 (um milhão, cento e três mil, trezentos e setenta e nove euros e trinta e nove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que, entre os dias 8 e 11 de setembro, autorizou o pagamento da despesa no montante de €52.351,28 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um euros e vinte e oito

cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do número 2882 ao número 2912.

O senhor presidente da Câmara autorizou o pagamento da despesa entre os dias 14 e 18 de setembro, no valor de €123.276,63 (cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e seis euros e sessenta e três cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do número 2913 ao número 2987.

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que, no dia 21 de setembro, autorizou o pagamento da despesa no montante de €394.856,84 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do número 2988 ao número 3013.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Ata da reunião ordinária realizada em 5 de agosto de 2015

Submetida à discussão e votação, a ata da reunião ordinária realizada a 5 de agosto de 2015 foi aprovada por unanimidade. Não votou o senhor presidente, por não ter estado presente na reunião, de acordo com o número 3 do artigo 34.º do CPA.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Aprovação do projeto de delimitação da Área de Reabilitação urbana do Núcleo Antigo de Alcochete – ARU.1

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

1. A delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo de Alcochete corresponde a um processo que decorre, em primeiro lugar, da necessidade urgente de criar estímulos à reabilitação urbana por parte dos proprietários privados na área central e mais antiga da vila de Alcochete e, em segundo lugar, da pertinência desses estímulos serem enquadrados numa estratégia integrada de regeneração urbana – Regeneração Urbana de Alcochete (RUA), articulada com um programa de investimentos públicos a concretizar no horizonte do presente Quadro Comunitário de Apoio.
2. Para isto concorrem também as oportunidades associadas às alterações recentes no enquadramento legislativo nacional relativamente à reabilitação urbana, começando pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, que estabeleceu o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) e, no essencial, revogou o diploma das Sociedades de Reabilitação Urbana, regulou a figura de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e estruturou as intervenções de reabilitação com base em dois conceitos fundamentais: o conceito de Área de Reabilitação Urbana (ARU) e o conceito de Operação de Reabilitação Urbana (ORU).
3. Com a entrada em vigor deste diploma, a delimitação das ARU passou a ser da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, resultando dessa delimitação um conjunto significativo de efeitos, entre os quais se destaca a obrigação da definição dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, bem como a atribuição aos proprietários do acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana.
4. Acresce ainda que o RJRU foi precedido pela Lei do Orçamento do Estado para 2009 que introduziu novos benefícios para a reabilitação urbana e estabeleceu a possibilidade de delimitação das ARU para efeitos do estatuto dos Benefícios Fiscais.
5. Mais recentemente, em 2012, a Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, que procedeu à primeira alteração do RJRU e à 54.^a alteração ao Código Civil, veio

possibilitar que a delimitação da ARU e a aprovação da ORU ocorram em momentos distintos e aprovou medidas destinadas a agilizar e a dinamizar a reabilitação urbana, nomeadamente:

- a) A flexibilização e simplificação dos procedimentos de criação de ARU;
- b) A criação um procedimento simplificado de controlo prévio de operações urbanísticas;
- c) A extensão da aplicação do RJRU à reabilitação de edifícios ou frações, ainda que localizados fora de ARU, cuja construção tenha sido concluída há pelo menos 30 anos e em que se justifique uma intervenção de reabilitação destinada a conferir-lhes adequadas características de desempenho e de segurança.

6. O projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo de Alcochete está instruído com os elementos previstos no n.º 2 do artigo 13.º do RJRU, nomeadamente com a memória descritiva e justificativa elencando os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, constando ainda no documento em anexo o quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, e ainda os incentivos municipais propostos, de acordo com o disposto no artigo 14.º do RJRU.

7. Para além dos benefícios fiscais e incentivos financeiros à reabilitação do edificado privado por parte dos proprietários, a pertinência da delimitação da ARU do Núcleo Antigo de Alcochete e consequente ORU deve também ser compreendida à luz das oportunidades de financiamento dos investimentos públicos e privados em reabilitação urbana, previstos em programas nacionais e para as quais essa delimitação constitui um passo imprescindível, designadamente no que se refere aos próximos avisos do “Programa Reabilitar para Arrendar”, recentemente lançado pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP (IHRU).

8. Importa também sublinhar, por outro lado, a relação intrínseca entre a delimitação da ARU do Núcleo Antigo de Alcochete e as oportunidades de

financiamento comunitário neste domínio previstas na programação de fundos comunitários 2014-2020, nomeadamente por via do Programa Operacional de Lisboa, uma vez que o acesso ao financiamento das prioridades de investimento, relacionadas com a regeneração urbana previstas no Eixo Urbano deste PO, depende da existência de um Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), com âmbito territorial incidente em ARU, o qual, por sua vez, deverá integrar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), que corresponde ao instrumento de programação que suportará a contratualização das Autoridades Urbanas (Municípios) com a Autoridade de Gestão do PO (CCDR-LVT).

9. Atendendo a estes pressupostos, a delimitação da ARU do Núcleo Antigo de Alcochete e a conseqüente elaboração e aprovação da ORU apresentam-se como iniciativas decisivas para a promoção da reabilitação urbana nesta vila, estimulando e alavancando a iniciativa privada para reabilitação dos edifícios particulares e dotando os agentes públicos, em particular o município, de recursos e oportunidades adicionais para intervir na reabilitação do espaço e dos equipamentos públicos nesta área.

Propõe-se que, nos termos do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados os artigos 13.º, 17.º e 20.º-B do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo de Alcochete – ARU.1, devidamente instruído com os elementos legais exigíveis e necessários, designadamente os previstos nos artigos 13.º e 14.º do RJRU, dos quais se anexam cópias e são parte integrante da presente proposta.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

4.2 Aprovação da proposta de alteração das especificações do Loteamento do Núcleo E, sito no Valbom, freguesia de Alcochete, constantes das deliberações de Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 1986 e 17 de fevereiro de 2010

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

1. Para o lugar denominado por Valbom, situado na vila e freguesia de Alcochete, a Câmara Municipal elaborou um plano de pormenor, designado por Plano de Pormenor do “Núcleo E”, ratificado em 10 de janeiro de 1985 e publicado em 4 de outubro de 1993, abrangendo uma área total de terreno de 12,9 ha e prevendo a constituição de 126 lotes, destinados à construção de edifícios de três e quatro pisos para habitação coletiva;
2. Em 27 de outubro de 1982, antes da aprovação, ratificação e publicação do referido plano, dando sequência ao deliberado na sua reunião de 22 de setembro do mesmo ano, a Câmara Municipal constituiu a favor da Coophabitacional – Cooperativa de Habitação Económica de Alcochete, S.C.A.R.L o direito de superfície sobre uma área de 11.500 m², desafetada do prédio com a área de 47.520 m², inicialmente descrito na Conservatória do registo Predial do Montijo sob o n.º 4596, a fls. 141 do livro B-12 e posteriormente registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 3299/20050719;
3. Em 12 de fevereiro de 1986, a Câmara Municipal de Alcochete deliberou proceder à constituição de 59 lotes no prédio referido no ponto anterior, numerados de 1 a 59 e destinados a construção de edifícios de habitação social, de acordo com as especificações constantes no texto da referida deliberação;
4. Embora não expressamente referido no texto da citada deliberação camarária, a aprovação desta operação de loteamento ocorreu nos termos

do disposto no Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de dezembro, o qual, não obstante isentar de licenciamento as operações de loteamento promovidas pelas autarquias locais, obrigava-as contudo ao previsto nesse diploma em matéria de especificações, registo predial e publicitação dos atos de aprovação;

5. Na sequência da deliberação referida no ponto 3, em 18 de dezembro de 1986, a Câmara Municipal procedeu ao registo do loteamento, junto da Conservatória do Registo Predial de Alcochete, dando origem à constituição de uma parcela com a área de 11.500 m², que ficou registada sob o n.º 00014/0400285, a partir da qual foram desanexados os terrenos correspondentes aos lotes 1 a 59;
6. Pela escritura lavrada em 7 de julho de 1994, a Câmara Municipal, por permuta pela parcela de terreno sita na Avenida da Restauração, na Vila e Freguesia de Alcochete, com a área de 3.542 m², registada na Conservatória do Registo Predial do Montijo sob o n.º 0035/181088, doou à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete os lotes 48 a 54, visando a futura construção do Quartel desta Corporação de Bombeiros;
7. Com a ratificação do Plano Diretor Municipal de Alcochete, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/97, de 17 de julho de 1997, e sua posterior publicação, operou-se a revogação do Plano de Pormenor do “Núcleo E”, estabelecendo-se para o local a classificação de Espaço Urbano Consolidado (UC1), regulado pelo disposto nos artigos 29.º e 32.º do seu Regulamento (RPDMA);
8. Em 17 de fevereiro de 2010, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 7.º e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, entretanto alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro (RJUE), e na sequência de prévia autorização da Assembleia Municipal para a desafetação de uma parcela do Domínio Público Municipal, bem como do cumprimento do procedimento de prévia consulta pública, a Câmara Municipal deliberou aprovar a junção dos lotes 48 a 54 e da parcela

registada na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2461/20000517, com a área de 3.858,76 m², dando origem a um lote, designado por Lote 48, com a área de 5.230,00 m², destinado a equipamento – Quartel dos Bombeiros Voluntários (cfr. Anexo 6);

9. Através da apresentação n.º 1487, de 25 de julho de 2011, a Câmara Municipal solicitou o registo da referida alteração ao loteamento, junto da Conservatória do Registo Predial de Alcochete, o qual foi recusado por falta de título para o efeito;
10. Aquando da preparação do procedimento para efeitos de suprimento e subsequente comunicação dos elementos em que se traduziram as referidas alterações à Conservatória de Registo Predial, constatou-se a existência de omissões, quer nas especificações do loteamento constantes na deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 1986, quer no registo do loteamento, que impedem o seu aditamento de acordo com os atuais requisitos legais, designadamente os previstos nos artigos 77.º e 78.º do RJUE;
11. As referidas omissões dizem respeito à falta de identificação dos prédios objeto da operação de loteamento, bem como a omissão de elementos relativos às áreas de implantação e de construção de cada um dos lotes, bem como da especificação das parcelas a integrar no domínio municipal;
12. Assim, para que a Câmara Municipal possa cumprir o imperativo legal de assegurar as formalidades relativas ao registo e publicidade, impõe-se uma correção das deliberações relativas a este loteamento tomadas por este órgão em 12 de fevereiro de 1986 e em 17 de fevereiro de 2010, nos termos da proposta que, em 6 de maio de 2015, este órgão deliberou submeter a discussão pública, consubstanciada no seguinte:
 - a) A junção dos lotes 48 a 54, dando origem a um único lote, designado por lote 48, entretanto já inscrito na matriz predial urbana da freguesia de

Alcochete sob o artigo n.º 5011, destinado a equipamento – Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alcochete;

- b) A redução do número de lotes, de 59 para 53;
- c) A redução do número de fogos, de 402 para 346;
- d) O aumento da área dos lotes, de 11.554,75 m² para 15.413,51 m²;
- e) A redução da área de construção dos lotes, de 41.166,11 m² para 35.683,15 m²;
- f) A redução da área de implantação dos lotes, de 11.554,75 m² para 10.183,51 m²;
- g) A constituição de duas parcelas (parcelas A e B) destinadas a equipamento de utilização coletiva, totalizando a área de 4.428,00 m²;
- h) A constituição de uma parcela (parcela C) destinada a espaço verde de utilização coletiva, com a área de 1.524,00 m².

13. A consulta pública da referida proposta de alteração às especificações do loteamento inicial foi realizada, com as devidas e necessárias adaptações, nos termos do n.º 5 artigo 7.º do RJUE e do artigo 77.º do RJIGT, tendo sido publicitada através do Edital n.º 59/2015, de 27 de julho;

14. Estando concluído o período de apreciação pública, que decorreu entre 7 e 27 de agosto de 2015, sem registo da apresentação de quaisquer sugestões sobre a proposta de alteração às especificações do Loteamento do Núcleo E, sito no Valbom, Freguesia de Alcochete, constantes nas deliberações de Câmara Municipal de 12 de Fevereiro de 1986 e de 17 de fevereiro de 2010, considera-se que a Câmara Municipal, poderá deliberar no sentido da aprovação da referida alteração, de acordo com os parâmetros urbanísticos definidos na Planta de Síntese, Quadro de Loteamento e Planta de Cadastro, anexos à referida proposta de deliberação.

Assim, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 7.º e do artigo 27.º do RJUE, em conjugação com o artigo 77.º do RJIGT, propõe-se que a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal a proposta de alteração das especificações do Loteamento do Núcleo E, de iniciativa municipal, constantes nas deliberações de Câmara

Municipal de 12 de Fevereiro de 1986 e de 17 de fevereiro de 2010, respeitantes aos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 3299/20050719, n.º 00014/0400285, n.º 2461/20000517, e sob o n.º 3300/20050719, sítos no Valbom, Freguesia de Alcochete, que tem por objeto, conforme planta de síntese e quadro síntese do loteamento em anexo:

1. A operação de loteamento promovida pelo Município de Alcochete, pessoa coletiva de direito público n.º 506788490, devidamente autorizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, pessoa coletiva n.º 501129863, abrange uma área de intervenção de 47.520 m², correspondente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 3299/20050719, do qual foi desanexada a parcela com a área de 11.500 m², registada sob o n.º 00014/0400285, bem como a parcela com a área de 3.858,76 m², registada sob o n.º 2461/20000517, e a parcela com a área de 2.626 m², registada sob o n.º 3300/20050719;
2. De acordo com a planta de ordenamento síntese do Plano Diretor Municipal de Alcochete, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/97, de 22 de agosto, a operação de loteamento é realizada em Espaço Urbano Consolidado (UC1), não prejudicando as disposições constantes nos artigos 29.º e 32.º do seu Regulamento (RPDMA), designadamente em termos dos parâmetros urbanísticos aplicáveis, uma vez que esta alteração se traduz na redução do número de lotes, das áreas de implantação e de construção, bem como do número de fogos, traduzindo um reforço das áreas afetadas a equipamentos e espaços públicos de utilização coletiva, a par da diminuição da densidade habitacional e da edificabilidade na área abrangida pela mesma;
3. São constituídos 53 lotes, com os parâmetros definidos na planta e quadro síntese do loteamento anexos à presente proposta;
4. Os lotes 1 a 47 e 55 a 59 são desanexados do prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete registado sob o n.º 00014/0400285;

5. O lote 48 é desanexado do prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete registado sob o n.º 00014/0400285 e do prédio registado sob o n.º 2461/20000517;
6. As parcelas A,B e C destinam-se a integrar o Domínio Privado do Município, para equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva, são desanexadas do prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Alcochete registado sob o n.º 3299/20050719, sendo a parte remanescente do referido prédio, integrada no Domínio Público Municipal para arruamentos e espaços públicos de utilização coletiva;
7. São revogadas as especificações deste loteamento, aprovadas pela Câmara Municipal nas suas reuniões de 12 de fevereiro de 1986 e de 17 de fevereiro de 2010, sendo as mesmas integralmente substituídas pelo deliberado nos pontos anteriores;
8. Para efeitos de salvaguarda do disposto no art.º 60.º e 71.º do RJUE, as alterações às especificações resultantes do deliberado nos pontos anteriores não produzem efeitos sobre as construções existentes e devidamente licenciadas, nem sobre os lotes para os quais já haja sido aprovado pedido de licenciamento para obras de edificação ou já tenha sido apresentada comunicação prévia para a realização dessas obras.

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.3 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2015 – Atividades Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«A segunda revisão às Grandes Opções do Plano de 2015 apresenta uma Modificação com saldo nulo.

As Atividades Mais Relevantes não registaram qualquer modificação.

O Plano Plurianual de Investimento regista uma Modificação com saldo nulo, ou seja, foram reforçadas e anuladas ações no valor de €100,00.

A presente revisão prende-se com o fato de o Município apresentar candidatura no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano.

Assim, proponho:

1 - A aprovação da 2.^a revisão às Grandes Opções do Plano, que apresenta uma Modificação com saldo nulo.

- A aprovação à 2.^a revisão ao Plano Plurianual de Investimento, que regista uma Modificação, com saldo nulo.

2 - Mais proponho, que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 6 votos a favor do PS e da CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

A senhora vereadora Teresa Sarmento fez a seguinte Declaração de Voto, em nome do PS:

«Apraz registar e reforçar que são operações de gestão corrente, normalíssimas em termos gestionários e portanto não conflituam com quaisquer normativos legais, daí a minha aprovação.»

4.4 Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – Aquisição de Bens Alimentares (Carne e enchidos) para o Refeitório Municipal, em fornecimentos contínuos – Repartição de Encargos

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

- 1 Existe a necessidade de se proceder à aquisição dos bens em assunto para a unidade orgânica DAGR – Refeitório Municipal (Proc. 747/15/CP).
- 2 Será necessário celebrar contrato que tenha por objeto a supramencionada aquisição, em fornecimentos contínuos semanais, até à entrega global de todos os bens contratualmente previstos, por um período estimado em 365 dias (um ano).
- 3 O valor máximo previsto para a aquisição dos referidos bens é de €15.502,27 – a que corresponde o valor de €1.291,86/mês (os valores serão acrescidos de IVA às taxas legais em vigor).
- 4 A cabimentação orçamental da despesa será repartida por mais de um ano económico e, por isso, encontra-se sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal [cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro].

Assim, propõe-se:

- 1 - A autorização prévia para compromisso orçamental da despesa, repartida por mais de um ano económico e, por isso, sujeita a autorização prévia da assembleia municipal [cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro], nos seguintes termos, 2015 - €2.583,72; 2016 - €12.918,55 (a estes valores acresce o IVA às taxas legais em vigor, no caso em análise, 6% ou 23%, consoante o artigo).

2 - O envio à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.5 Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – Aquisição de Serviços de Consultoria na Área Financeira – Repartição de Encargos

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

- 1 Existe a necessidade de se proceder à aquisição dos serviços em assunto, compostos pela Monitorização do Plano de Saneamento Financeiro, pela implementação da Contabilidade de Custos, pela valorização e inventariação dos Bens do Domínio Público e pela atualização da Tabela de Taxas e Preços (Proc. 932/15/CP).
- 2 Será necessário celebrar contrato que tenha por objeto a supramencionada aquisição, por um período estimado em 365 dias (12 meses).
- 3 O valor previsto para a aquisição dos referidos serviços é de €15.600,00 – a que corresponde o valor de €1.300,00/mês (os valores serão acrescidos de IVA à taxa legal em vigor).
- 4 A cabimentação orçamental da despesa será repartida por mais de um ano económico e, por isso, encontra-se sujeita a autorização prévia da assembleia municipal [cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro].

Assim, propõe-se:

1 - A autorização prévia para compromisso orçamental da despesa, repartida por mais de um ano económico e, por isso, sujeita a autorização prévia da assembleia municipal [cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro], nos seguintes termos, 2015 - €2.600,00; 2016 - €13.000,00 (a estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23%).

2 - O envio à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 6 votos a favor do PS e da CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.6 Certificação Legal de Contas – Relatório sobre a situação económica e financeira relativa ao 1.º semestre de 2015

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Por forma a dar cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junto se remete o Relatório Sobre a Situação Económica e Financeira Relativa ao 1.º Semestre de 2015 elaborado pelo revisor oficial de contas do Município, G. MARQUES-SROC, LDA, para conhecimento dos órgãos executivo e deliberativo.»

O senhor presidente, relativamente a este relatório semestral, informou da vinculação legal que existe da sua apresentação, quer à Câmara quer à Assembleia Municipal, frisando contudo, que no futuro terá de haver maior preocupação no sentido de articular com o Revisor Oficial de Contas uma desagregação mais profunda da informação contida no relatório. A informação prestada deve ser clara, transparente e não suscetível de leituras menos corretas, dando como exemplo, em matéria de recursos humanos, que provavelmente as despesas com pessoal excederão o limite a que a Câmara está vinculada, porém, em rigor, a Câmara está

a pagar a dívida à ADSE e esta faz parte dos encargos com Pessoal, o que obviamente faz disparar estas despesas. Também a leitura do ponto 9 foi objeto de esclarecimento por parte do senhor presidente.

Submetido à discussão, a senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento solicitou esclarecimentos relativamente aos pontos 3, 7 e 10.

Sucintamente, o senhor presidente explicou que em termos de Derrama e de IMT, já se executaram até agora, comparativamente com todo o ano transato, 124% desse valor, salientando que a senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres está a pagar a dívida anterior e a não permitir que a nova dívida seja paga em momento superior a 3 meses, obtendo desta forma liquidez de tesouraria que permite à Câmara pagar compromissos assumidos em 2015 e proceder ao pagamento de dívida anterior.

Esclareceu também, em termos do PPI que está em vigor, não haver grandes investimentos previstos, lembrando que o PSF permite investimentos estruturantes quando estes tiverem subjacente a comparticipação de fundos comunitários, pelo que a Câmara terá de continuar a estabelecer prioridades políticas, até para sanear a autarquia no plano financeiro.

O PPI atende às despesas de capital e existem grandes investimentos realizados e concretizados que ainda não estão totalmente liquidados. Nos últimos dois anos o município assumiu políticas de contenção, inclusive ao nível do investimento, tanto mais que se estava a transitar de um mandato com grandes investimentos e também se aguardava pelo *Portugal 2020* frisando que mesmo com este terá que haver parcimónia e fazer opções, dada a comparticipação ser apenas de 50%.

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto referiu o seguinte:

Da análise efetuada, e em conformidade com o que acaba de afirmar o senhor presidente, o relatório é pouco explícito e confuso em algumas partes.

Verifica que existe uma contradição entre o que é afirmado na página 6 e a página 16. Isto porque, na página 6 se afirma que há uma redução com Custos de Pessoal de 60,8% para 58,7%, quando na página 16 menciona que “Comparando com o ano 2014 em que a despesa total com pessoal foi de €6.529.834, e estimando para o primeiro semestre 50% do valor desta, verifica-se que a mesma está acima (€3.482.792 contra €3.264.917), perspetivando-se assim uma penalização através das transferências do OE.

Importa ainda referir que, do lado dos custos para o presente relatório não foram consideradas compras nem quaisquer custos (nas contas 61 e 31), facto que pode influenciar a Demonstração de Resultados por falta de consideração de custos deste tipo, conforme menciona o relatório.

Facto, esse, que pode ter influência no Balanço, mais concretamente, na rubrica de fornecedores, que apresenta uma redução de €1.453,20 no valor corrente do período, mas que considera pouco real, dado o relatório mencionar que não foram lançadas compras em 2015.

Apraz contudo, assinalar que as estimativas apresentam um resultado positivo em cerca de €275.968, quando em período homólogo de 2014 os resultados estimados foram negativos (€323.450).

Por fim assinalou, que a execução orçamental é de 29,9% e a receita está executada em 32,3%, o que a manter-se a tendência, indica uma execução abaixo dos 85%, e conseqüentemente despoletará o mecanismo de alerta nos termos legais, denotando-se assim um desequilíbrio".

As questões colocadas foram esclarecidas pelo senhor presidente e pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres que, sucintamente, afirmaram que:

A consideração tecida na alínea a) do ponto 1 da página 6 no “Relatório sobre a Situação Económica e Financeira Relativa ao 1.º semestre de 2015”, prende-se com o facto de o Município trabalhar com um sistema de inventário permanente, o

que faz com que não sejam movimentadas as contas 31 e 61 durante o ano. Estas contas apenas são movimentadas no final do ano. No entanto, todas as faturas se encontram contabilizadas, apenas não são movimentadas naquelas contas.

Submetido à votação, a Câmara deliberou tomar conhecimento, bem como oficial a Assembleia Municipal, bem como anexar o referido Relatório como **Doc. 3**.

4.7 Ratificação ao Despacho n.º 39/15 – 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR

Pelo senhor vice-presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo Despacho, datado de 3 de setembro de 2015, foi aprovada a 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2015 – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 4**.

4.8 Ratificação ao Despacho n.º 40/15 – 8.ª Alteração ao Orçamento

Pelo senhor vice-presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo Despacho, datado de 3 de setembro de 2015, foi aprovada a 8.ª Alteração ao Orçamento de 2015, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 5**.

4.9 Construção das Instalações da Extensão do Centro de Saúde do Samouco – Proc.º I-02/08 – Homologação do Auto de Receção Definitiva, cancelamento de garantia bancária e devolução de valor retido

Pelo senhor vice-presidente foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com a informação técnica da DAOML n.º 26/15, datada de 03-09-2015, referente à empreitada referida em epígrafe, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- A homologação do Auto de Receção Definitiva da empreitada em epígrafe, o cancelamento de garantia bancária do Banco Santander Totta, SA n.º 36230488101077 no valor de €1.903,28 e devolução de €1.849,51 referente ao valor retido nos autos de medição.»

Presente a referida informação técnica, cujo teor é o seguinte.

«Ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, findo o prazo de garantia da empreitada “Construção das Instalações da Extensão do Centro de Saúde do Samouco” – Processo N.º I-02/08, adjudicada a Construções M. Marques da Silva, Lda., procedeu-se à vistoria para efeitos de receção definitiva, tendo-se verificado que os trabalhos se encontravam executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra de ser recebida definitivamente, conforme atesta o respetivo auto.

Pelo que propomos à digníssima Câmara:

A homologação do Auto de Receção Definitiva da empreitada em epígrafe, o cancelamento de garantia bancária do Banco Santander Totta, SA n.º 36230488101077 no valor de €1.903,28 e devolução de €1.849,51 referente ao valor retido nos autos de medição.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de receção definitiva, bem como autorizar o cancelamento da garantia bancária, por unanimidade.

4.10 Empreitada de “Construção de Novos Troços de Passeios no Concelho – Proc.º I-02/14 – Adjudicação e aprovação de Minuta do Contrato

Pelo senhor vice-presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Somos, pelo presente, a anexar as Informações n.º 32/14/DOMRV e DAGR.CP - 230.15, referentes à empreitada em epígrafe, tendo em vista dar prossecução ao exarado nas mesmas.

Assim, proponho:

1 – A aprovação da proposta da firma Perfesboço – Construção Civil e Instalações Elétricas, Lda., com os fundamentos mencionados na informação n.º 32/14/DOMRV, e a consequente Adjudicação da empreitada a essa entidade, pelo valor de €18.685,00 + IVA, com o prazo de execução de 365 dias seguidos;

2 – A aprovação simultânea da Minuta do Contrato respetiva, nos termos da Informação n.º DAGR.CP - 230.15;

3 – A delegação, no Exmo. Sr. presidente da Câmara, das competências para a Notificação da Decisão de Adjudicação, para a Notificação da Minuta do Contrato, e para todos os atos procedimentais subsequentes a que seja necessário dar cumprimento no âmbito da empreitada em análise.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 6**.

4.11 Empreitada de “Marcação de Sinalização Horizontal no Concelho – Proc.º I-03/14 – Adjudicação e aprovação de Minuta do Contrato

Pelo senhor vice-presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Somos, pelo presente, a anexar as Informações n.º 44/14/DOMRV e DAGR.CP - 229.15, referentes à empreitada em epígrafe, tendo em vista dar prossecução ao exarado nas mesmas.

Assim, proponho:

1 – A admissão das propostas dos concorrentes Meio Corte – Sinalização de Trânsito, S.A. e Artevias – Sinalização e Segurança Rodoviária, Lda., e a Adjudicação da empreitada ao concorrente Meio Corte – Sinalização de Trânsito, S.A., pelo valor de €18.263,70 + IVA, com o prazo de execução de 365 dias, com os fundamentos mencionados na Informação n.º 44/14/DOMRV;

2 – A aprovação simultânea da Minuta do Contrato respetiva, nos termos da Informação n.º DAGR.CP - 229.15;

3 – A delegação, no Exmo. Sr. presidente da Câmara, das competências para a Notificação da Decisão de Adjudicação, para a Notificação da Minuta do Contrato, e para todos os atos procedimentais subsequentes a que seja necessário dar cumprimento no âmbito da empreitada em análise.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 7**.

5. Apoios Financeiros

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi apresentada a seguinte proposta:

- Apoio financeiro ao Futebol Clube de S. Francisco

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Intervenção Social – Setor da Juventude e Movimento Associativo n.º 2, datada de 28-08-2015, referente ao supra mencionado assunto, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- Atribuição de um apoio financeiro, no valor de €2.545,00 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco euros).»

Presente a referida informação técnica cujo teor é o seguinte:

«O Futebol Clube de S. Francisco, tem promovido a formação desportiva de jovens nas modalidades de Futsal, Patinagem, Jiu Jitsu, entre outras, desde 2010, tendo obtido resultados significativos nestas modalidades.

A coletividade apresentou candidaturas, ao abrigo do 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, no âmbito do Programa de Apoio às Atividades Regulares para fazer face aos encargos relacionados com as inscrições e seguros dos atletas.

Dada a relevância do trabalho que tem sido desenvolvido pela coletividade, em parceria com o Município, e em prol do desenvolvimento desportivo no nosso concelho, proponho a atribuição de um subsídio no valor de €2.545,00 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco euros), para fazer face aos encargos acima referidos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada, por unanimidade.

6. Informações

Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:

– Reunião de Câmara descentralizada.

«Na sequência da proposta aprovada em reunião de Câmara no passado dia 21 de janeiro “Reuniões descentralizadas para o ano de 2015”, a próxima reunião de Câmara descentralizada realizar-se-ia no dia 16 de setembro, na freguesia de Alcochete, lugar do Passil, no Centro Comunitário do Passil, com início às 21:00 horas mas, por questões de agenda, informo que a mesma realizar-se-á no dia 22 de setembro.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi prestada a seguinte informação:

– VI Edição do Amarsul Eco Fashion

«O *Amarsul Eco Fashion* 2015 será realizado no dia de 18 de setembro na Praça de Toiros de Alcochete, em parceria com o nosso Município, e é um evento organizado desde 2010 pela AMARSUL que consiste num desfile de moda cujas peças de vestuário são concebidas a partir de materiais recicláveis, e que o objetivo é promover o potencial de valorização dos resíduos por via da sua reciclagem e reutilização.

O acontecimento tem como premissa o reaproveitamento e extensão do ciclo de vida dos resíduos, exponenciados nas coleções adotadas num desfile de moda, associa anualmente novas vertentes além da moda. O que faz dele um evento eclético, que reúne diversos estilos, mas todos com um denominador comum, de como Reciclar está na Moda, consciencializando para a prevenção dos resíduos.

O *Amarsul Eco Fashion* é hoje uma referência a nível nacional e foi distinguido recentemente, pela segunda vez com um grande prémio da Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa, com o prémio de Melhor Evento Exterior realizado em 2014, e em 2012 conquistou o galardão na mesma categoria que venceu este ano. Assim como a nível nacional pela *Summit International Award*.

O evento vai ao encontro da missão definida pela AMARSUL que consiste em: adotar soluções adequadas de tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos produzidos na Margem Sul do Tejo, no espírito da melhoria contínua, na ótica da satisfação do cliente, potenciando o capital humano e o bem estar da população.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi prestada a seguinte informação:

– *European hardcore Pool Party*

«No próximo fim-de-semana (dias 11 e 12 de setembro) realiza-se em Alcochete a 3.ª edição do European Hardcore Pool Party (EHPP).

Tratando-se de um fenómeno no universo dos festivais de música que se realizam anualmente em Portugal, o EHPP assume-se como o maior festival do género na Península Ibérica, tendo conseguido nas duas anteriores edições uma assinalável projeção dentro da cena *punk/hardcore* mundial.

Na primeira edição, realizada em 2013, o festival contou com a presença de 5 bandas (quatro portuguesas e uma holandesa) e com público oriundo de 4 nacionalidades diferentes.

Na segunda edição, registada o ano passado, o festival passou a realizar-se em dois dias, contou com a presença de 10 bandas (4 portuguesas e 6 de outros

países europeus) e, nesse fim-de-semana, Alcochete recebeu, para o evento, mais de centena e meia só de estrangeiros, oriundos de 16 países.

Na mais recente edição, o palco volta a ser o Clube Náutico Al Foz que irá receber 13 bandas (9 das quais estrangeiras), estando já confirmada a presença de público vindo de 20 países, num fim-de-semana que será garantidamente de celebração e de festa.

O EHPP é organizado de forma independente sem qualquer apoio direto de uma marca, cuja responsabilidade organizativa é conduzida por dois jovens portugueses e um holandês.

Com um conceito que privilegia os valores da igualdade (a própria música hardcore nasceu, no final dos anos 70, revelando uma mensagem socialmente consciente através da arte), o EHPP tem uma componente de consciência social associada, havendo, no local, uma área destinada a associações e pessoas que contribuam para áreas relacionadas com o ambiente, a defesa dos animais, entre outras.

De referir que no ano de 2014 dos Portuguese Festival Awards, o EHPP esteve nomeado na categoria de melhor festival de micro dimensão e esteve nas prenomeações da categoria de melhor contributo para o turismo.»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

O senhor presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco agradeceu a realização da reunião na freguesia, fazendo votos para que se possa repetir.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 23:30 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Colho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.